



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº. 145 DE 6 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 146 DE 6 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA SERVIDORA PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 147 DE 6 DE MARÇO DE 2025 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 148 DE 6 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 149 DE 6 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ANDRE DONATO MALHEIROS.
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA COSTA MONTALVÃO LTDA.
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO N.º. 145 DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido, a partir de 3 de março de 2025, o servidor **Joaquim Pereira dos Santos Neto**, matrícula n.º 283 – do cargo efetivo de guarda municipal junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 3 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito



[www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
[@prefeitura.pma](mailto:@prefeitura.pma)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO N.º. 146 DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio para servidora pública, e estabelece outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica concedida à servidora **Bruna Ataíse Nogueira da Silva**, matrícula n.º 2661, técnica de enfermagem, lotada no SAMU do Município de Palmas de Monte Alto, licença-prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir de 1 de março até 1 de setembro de 2025.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito



[www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
[@prefeitura.pma](mailto:@prefeitura.pma)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO N°. 147 DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

“Nomeia Coordenadora Pedagógica, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a partir de 1 de março de 2025, a Senhora **Elisa Magalhães Prates** para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20h.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito



[www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
[@prefeitura.pma](mailto:@prefeitura.pma)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO N.º. 148 DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 1 de março de 2025, o Senhor **Leucy da Silva Pereira**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20h.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito



[www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
[@prefeitura.pma](mailto:@prefeitura.pma)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO N.º. 149 DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Leira de Araújo e Pereira Benevides**, para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica/40h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito



[www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
[@prefeitura.pma](mailto:@prefeitura.pma)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 016/2024

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0402/2024PE**

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA  
ANDRE DONATO MALHEIROS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRAS ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA, e

**CONTRATADA:** ANDRE DONATO MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.471.949/0001-20, com sede na Praça Wilson Lins, Centro, Palmas de Monte Alto – Bahia, CEP: 46.460-000, representada por ANDRE DONATO MALHEIROS, CPF: 922.562.875-72.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0402/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024, modificando-o vencimento para o dia 04 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 04 de março de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de março de 2025.

**CONTRATANTE:**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

ANDRE DONATO MALHEIROS  
CNPJ: 04.471.949/0001-20  
ANDRE DONATO MALHEIROS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:







MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 04/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**  
**FORNECEDOR: ANDRE DONATO MALHEIROS**

Item	Descrição	Und	Qde total	Marca	R\$ Unitário	(R\$) Total
1	Cortes de coxa e sobrecoxa	KG	10500	Gurjão	14,5	152.250,00
2	Cortes de asa	KG	4500	Gurjão	18	81.000,00
3	Cortes de peito	KG	7452	Gurjão	17,25	128.547,00
4	Frango inteiro	KG	3984	Gurjão	12,55	49.999,20
<b>Valor total: Quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos</b>						<b>411.796,20</b>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 016/2024

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0401/2024PE

### PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA COSTA MONTALVÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRAS ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA, e

**CONTRATADA:** COSTA MONTALVÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.129.577/0001-14, com sede na Rua Josefina Domingues de Souza, Bairro Sandoval Moraes II, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, representada por GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR, CPF: 790.050.395-15.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0401/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 04/2024, modificando-o vencimento para o dia 04 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 04 de março de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de março de 2025.

**CONTRATANTE:**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRAS ROCHA  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

COSTA MONTALVÃO LTDA  
CNPJ: 11.129.577/0001-14  
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 04/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**  
**FORNECEDOR: COSTA MONTALVÃO LTDA**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTID ADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - PCT 380GR - TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, MORANGO EM PÓ E MALTODEXTRINA	APTI	PTC	472	4,60	2.171,20
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - PCT 400GR - TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA	APTI	PCT	2044	5,00	10.220,00
3	AÇÚCAR CRISTAL - PCT KG - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL BRANC, ASPECTO GRANULOSO, FINA E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO ESTRANHO.	CHEFF	PTC	20136	5,40	108.734,40
4	ADOÇANTE LIQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML	ASSUGRI N	FRASCO	298	5,00	1.490,00
5	AMIDO DE MILHO - PCT 200GR - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO	QUERO	PCT	2060	2,00	4.120,00
6	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO	QUERO	PCT	1880	3,55	6.674,00
7	ARROZ BRANCO PCT 1 KG - GRÃO INTEIRO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E BACTERIAS, LIVE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS	D ANA	PCT	5240	6,30	33.012,00
8	ARROZ INTEGRAL PCT 1 KG - GRÃO INTEIRO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E BACTERIAS, LIVE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS	RAMPINEL Y	PCT	992	6,50	6.448,00
9	ARROZ PARBOLIZADO PCT 1 KG - GRÃO INTEIRO SUBMETIDO A PARBOLIZAÇÃO (DEIXADO EM AGUA FERVENTE POR OITO HORAS), ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E BACTERIAS, LIVE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS	D ANA	PCT	12984	6,90	89.589,60
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PCT 200G	APTI	PCT	388	2,00	776,00
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, FRASCO 500ML	GALLO	FRASCO	388	40,00	15.520,00
12	BALA CARAMELO, PCT 1KG	TROPICAL	PCT	946	10,00	9.460,00
13	BATATA PALHA, FRITA PCT 250 G	MASTER	PCT	392	5,00	1.960,00
14	BATATA PALHA, FRITA PCT 400 G	MASTER	PCT	496	6,00	2.976,00
15	BISCOITO AGUA E SAL (TIPO CREAM CRACKER), PCT 400GR	PETYAN	PCT	17984	5,10	91.718,40
16	BISCOITO DOÇE, TIPO MAISENA, PCT 400GR	PETYAN	PCT	15184	5,10	77.438,40
17	BISCOITO INTEGRAL - PCT 400GR - TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL	PETYAN	PCT	3320	6,50	21.580,00
18	BISCOITO ROSQUINHA SABOR LEITE PCT DE 350G	PETYAN	PCT	7044	6,50	45.786,00
19	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BOM AROMA	PTC	21392	8,70	186.110,40
20	CALDO DE GALINHA 114GR CX 10UND	ARISCO	CX	432	12,00	5.184,00





**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	CATCHUP TRADICIONAL 400GR	FRIMAPE	FRASCO	384	4,50	1.728,00
22	CEREAL DE ARROZ INFANTIL - TIPO MUCILON - PCT 230GR	MARATA	PCT	388	6,00	2.328,00
23	CEREAL DE MILHO INFANTIL - TIP MUCILON - PCT 230GR	MARATA	PCT	108	6,00	648,00
24	COCO RALADO ÚMIDO ADÇADO - PCT 100G	UNICOCO	PCT	1980	3,00	5.940,00
25	COMPLEMENTO ALIMENTAR TIPO SUSTAGEM LATA 400G	SUSTAGEM	LT	232	30,00	6.960,00
26	CREME DE LEITE CX 200G	BETANIA	CX	1168	4,00	4.672,00
27	ERVILHA EM CONSERVA - LT 170GR	STELLA	LT	760	3,00	2.280,00
28	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHE 170GR	STELLA	SH	5376	3,20	17.203,20
29	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTOS OBTIDO DO PROCESSO DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE, COM 1 KG.	TIA LU	PCT	3976	5,00	19.880,00
30	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTOS OBTIDO DO PROCESSO DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE, COM 1 KG.	TIA LU	PCT	3264	5,00	16.320,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. PRÉ COZIDO (500GR)	CUCO	PCT	22872	2,00	45.744,00
32	FARINHA DE TAPIOCA PCT 500G	TIA LU	PCT	4480	4,00	17.920,00
33	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PCT 1KG	BUNGUE	PCT	4056	6,50	26.364,00
34	FARINHA DE TRIGO S/ FERMANTO PCT 1KG	BUNGUE	PCT	3960	6,00	23.760,00
35	FARINHA LACTEA PCT 230GR	MARATA	PCT	188	6,00	1.128,00
36	FEIJÃO CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISO E ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS - PCT 1KG	ESPECIAL	PCT	11740	8,00	93.920,00
37	FEIJÃO CATADOR, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISO E ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS - PCT 1KG	ESPECIAL	PCT	7252	6,00	43.512,00
38	FEIJÃO PRETO, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISO E ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS - PCT 1KG	ESPECIAL	PCT	3464	7,50	25.980,00
39	FERMENTO EM PÓ QUIMICO FRASCO 100GR	DONA BENTA	FRASCO	544	5,50	2.992,00
40	FLOCOS DE CEREAIS (TIPO NESTON) PCT 240 GR	MARATA	PCT	304	6,00	1.824,00
41	FUBÁ DE MILHO - PCT 500GR	PACHA	PCT	268	2,00	536,00
42	GELATINA SABORES DIVERSOS, CX 30GR	SOL	CX	2568	1,50	3.852,00
43	LEITE CONDENSADO – CX 395GR - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BETANIA	CX	1128	6,00	6.768,00
44	LEITE DE COCO, 200ML	BOM COCO	CX	474	0,35	165,90
45	LEITE DE SOJA (DIVERSOS SABORES) - CX DE 1L	SOY	CX	604	6,50	3.926,00
46	LEITE EM PÓ DESNATADO - PCT 200GR	PIRACANJUBA	PCT	1240	5,00	6.200,00
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. (PCT 200G)	BETANIA	PCT	10200	7,00	71.400,00





**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

48	LEITE EM PO PARA RECEM NASCIDO ATÉ 6 MESES (TIPO NAN) - LTS 400GR	NESTLE	LT	432	24,00	10.368,00
49	LEITE EM PÓ PCT 250GR	CAMPONE SA	PCT	1500	6,00	9.000,00
50	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LT 700GR	NESTLE	LT	484	16,00	7.744,00
51	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS Nº 02 - PCT 500GR	PETYAN	PCT	9756	4,00	39.024,00
52	MACARRÃO INTEGRAL Nº 02 - PCT 500GR	PETYAN	PCT	920	3,50	3.220,00
53	MACARRÃO ISENTO DE GLUTEM - PCT 500GR	URBANO	PCT	224	4,00	896,00
54	MACARRÃO PARAFUSO C/OVOS - PCT 500GR	PETYAN	PCT	5476	4,00	21.904,00
55	MAIONESE LIGHT, SACHE DE 250GR	ARISCO	SCH	780	3,00	2.340,00
56	MAIONESE SACHE DE 250 GR	ARISCO	SCH	1336	3,00	4.008,00
57	MARGARINA LIGHT, POTE 250GR	DELICATA	PT	388	5,00	1.940,00
58	MARGARINA S/ SAL, POTE DE 250 GR	DELICATA	PT	548	5,00	2.740,00
59	MILHO PARA PIPOCA - PCT 500GR - PRODUTO DO GRAO DE MILHO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.	PACHA	PCT	3412	3,00	10.236,00
60	MILHO VERDE EM CONSERVA - SACHE 200GR	STELLA	SCH	1528	3,10	4.736,80
61	MISTURA PARA BOLO (DIVERSOS SABORES) - PCT 400 GR	APTI	PCT	1724	6,85	11.809,40
62	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - SACHE 340G	STELLA	SCH	2920	1,55	4.526,00
63	OLEO DE SOJA - FRASCO 900ML - PRODUTO OBTIDO DO GRAO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÂS E LIMPAS	ABC	FRASCO	10336	7,50	77.520,00
64	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA - PCT DE 400GR	SINHA	PCT	920	5,50	5.060,00
65	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA - PCT DE 400GR	SINHA	PCT	920	5,50	5.060,00
66	SACHE DE CHÁ (DIVERSOS SABORES) - CX C10 SACHE	MARATA	CX	488	2,00	976,00
67	SAL - PCT 1KG - PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG DE ACORDO A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA	GAIVOTA	KG	3726	0,74	2.757,24
68	SARDINHA LATA 130GR COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE	88	LT	2136	5,00	10.680,00
69	SUCO DE GARRAFA - FRASCO 500ML (SABOR DE GOIABA, ABACAXI, CAJU, MANGA E ACEROLA), 100% PURO, FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS DENTRO DA VALIDADE.	MARATA	FRASCO	792	3,00	2.376,00
70	TAPIOCA BRANCA, EXTRAIDA DA MANDIOCA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE - PCT 1KG -	TIA LU	PCT	3428	10,00	34.280,00
71	VINAGRE BRANCO - FRASCO 750ML	MARATA	FRASCO	356	1,50	534,00
72	VINAGRE DE VINHO TINTO - FRASCO 750ML	MARATA	FRASCO	224	1,54	344,96
<b>TOTAL</b>						1.448.999,90
<b>LOTE 02</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTID ADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ENVASADO DE 1,5 LTS	INADIA	GAR RAFA	8056	2,94	23.684,64
2	ÁGUA MINERAL ENVASADO DE 20 LTS	INADIA	GAR RAFAO	5424	10,00	54.240,00
<b>TOTAL</b>						77.924,64





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTIDADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AMEIXA EM CALDA LT 450G	GOIAS	LT	180	8,00	1.440,00
2	AMENDOIM EM CAROÇO PCT DE 500G	GOIAS	LT	740	10,00	7.400,00
3	AMENDOIM TORRADO, SEM SAL, SEM PELE, GRAOS SELECIONADOS PCT 500G	PACHA	PCT	592	9,50	5.624,00
4	BOMBOM - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ERIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B3 E ZINCO, SABOR CHOCOLATE BANCO E PRETO CX 250G	GAROTO	CX	420	16,65	6.993,00
5	BOMBOM PCT 1KG (TIPO SONHO DE VALSA, OURO BRANCO, SERENATA DE AMOR)	GAROTO	PCT	588	20,00	11.760,00
6	DOCE DE AMENDOIM TIPO GIBI, PCT 1KG C/50UND	TROPICAL	POTE	364	14,00	5.096,00
7	DOCE DE BANANA TRADICIONAL S/CONSERVANTES, CX 1.440GR - 40UND	TROPICAL	CX	1800	14,00	25.200,00
8	DOCE DE GELEIA DE FRUTAS POTE 1,140KG - 20UND	TROPICAL	POTE	1800	12,00	21.600,00
9	DOCE DE LEITE POTE 500GR - 50 SACHES	TROPICAL	POTE	604	12,00	7.248,00
10	DOCE GOIABADA - PCT 400GR	PREDILECTA	PCT	660	12,50	8.250,00
11	DOCE PAÇOCA ROLHA - POTE 750KG - CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, IGREDIENTES AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR.	MENINA	POTE	1188	2,00	2.376,00
12	DOCE PÉ DE MOLEQUE PCT C/50 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IGREDIENTES AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR.	MENINA	PCT	1368	10,00	13.680,00
13	DOCE QUEBRA QUIEXO POTE 1KG - C/50UND	MENINA	POTE	1220	8,00	9.760,00
14	MILHO PARA CANJICA AMARELO - PCT 500GR	PACHA	PCT	868	3,00	2.604,00
15	MILHO PARA CONJICA BRANCO - PCT 500GR	PACHA	PCT	772	5,50	4.246,00
16	PIPOCA DOCE PCT 90G	MENINA	PCT	4000	2,75	11.000,00
17	PIRULITO CEREJA RECHEIO CHICLETE - PCT DE 50UND - 14GR	TROPICAL	PCT	808	18,00	14.544,00
18	REFRIGERANTE DE 2 LTS (GUARANA, LARANJA, UVA, LIMÃO)	SCHIN	FRASCO	3620	7,85	28.417,00
19	REFRIGERANTE DE 2,5 LTS - TIPO COCA COLA -	SCHIN	FRASCO	3240	10,05	32.562,00
<b>TOTAL</b>						219.800,00
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTIDADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	IORGUTE (DIVERSOS SABORES) - SACHE 180G	BATAVO	SCH	4672	2,35	10.979,20
2	IORGUTE INTEGRAL (DIVERSOS SABORES) - SACHE 180G	BATAVO	SCH	4152	2,35	9.757,20
3	QUEIJO TIPO MUSSARELA PCT DE 500 GR	NIOVA ESPERANCA	UND	1720	15,00	25.800,00
4	MANTEIGA C/SAL - POTE 500GR	CAMPANELLA	PT	2544	13,07	33.250,08
<b>TOTAL</b>						79.786,48
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTIDADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM 400GR	PERDIGAO	UND	772	7,57	5.844,04
2	MORTADELA SUÍNA - EMBALAGEM 1KG	PERDIGAO	UND	1832	9,45	17.312,40
3	SALSICHA - TIPO HOT DOG	PIF-PAF	KG	2756	11,00	30.316,00
4	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA	PIF-PAF	KG	596	24,00	14.304,00
<b>TOTAL</b>						67.776,44
LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTIDADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	OVOS DE GALINHA (GRANJA) CARTELA COM 30 OVOS	OVOS GALINHA	CARTELA	2800	17,31	48.468,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAL							48.468,00
LOTE 07							
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTID ADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL	
1	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1L	CAMPANELLA	LT	24480	5,47	133.905,60	
TOTAL							133.905,60
LOTE 08							
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTID ADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL	
1	ABACATE (KG)	IN NATURA	KG	1152	8,80	10.137,60	
2	ABACAXI (KG)	IN NATURA	KG	2352	7,20	16.934,40	
3	ABOBORA MADURA (KG)	IN NATURA	KG	6372	4,70	29.948,40	
4	ABOBORA VERDE (KG)	IN NATURA	KG	1432	4,90	7.016,80	
5	AÇAFRÃO MOÍDO (KG)	IN NATURA	KG	300	21,85	6.555,00	
6	ACEROLA (KG)	IN NATURA	KG	1532	7,00	10.724,00	
7	ALFACE - MÉDIO - (UND)	IN NATURA	UND	2656	3,15	8.366,40	
8	ALHO (KG)	IN NATURA	KG	668	26,45	17.668,60	
9	BANANA DA PRATA (KG)	IN NATURA	KG	2708	4,49	12.158,92	
10	BANANA DA TERRA (KG)	IN NATURA	KG	1484	10,49	15.567,16	
11	BATATA DOCE (KG)	IN NATURA	KG	2884	6,48	18.688,32	
12	BATATA INGLESA (KG)	IN NATURA	KG	2400	6,49	15.576,00	
13	BATATINHA (KG)	IN NATURA	KG	2756	6,60	18.189,60	
14	BETERRABA (KG)	IN NATURA	KG	1860	5,40	10.044,00	
15	CANELA EM PAU (PCT 500GR)	IN NATURA	PCT	468	35,00	16.380,00	
16	CANELA EM PÓ (PCT 50GR)	IN NATURA	PCT	316	22,00	6.952,00	
17	CEBOLA BRANCA (KG)	IN NATURA	KG	2628	6,12	16.083,36	
18	CEBOLA ROXA (KG)	IN NATURA	KG	1512	6,85	10.357,20	
19	CEBOLA VERDE (PCT TAMANHO PADRÃO)	IN NATURA	PCT	1592	3,49	5.556,08	
20	CENOURA (KG)	IN NATURA	KG	2480	5,99	14.855,20	
21	CHEIRO VERDE (KG)	IN NATURA	KG	1602	3,49	5.590,98	
22	CHUCHU (KG)	IN NATURA	KG	1894	5,00	9.470,00	
23	COCO SECO (KG)	IN NATURA	KG	660	3,99	2.633,40	
24	COENTRO VERDE EM CAROUÇO (PCT TAMANHO PADRÃO)	IN NATURA	PCT	1642	4,35	7.142,70	
25	COMINHO (KG)	IN NATURA	KG	266	32,00	8.512,00	
26	CORANTE POTE (POTE 300KG)	IN NATURA	POTE	944	15,00	14.160,00	
27	COUVE VERDE (PCT TAMANHO PADRÃO)	IN NATURA	PCT	1772	4,10	7.265,20	
28	CRAVO DA ÍNDIA (PCT 100GR)	IN NATURA	PCT	336	23,00	7.728,00	
29	ERVA DOCE (KG)	IN NATURA	KG	626	36,00	22.536,00	
30	ESPIGA DE MILHO - TAMANHO MÉDIO - (UNI)	IN NATURA	UNI	3360	1,49	5.006,40	
31	GENGIBRE (KG)	IN NATURA	KG	294	17,00	4.998,00	
32	GOIABA (KG)	IN NATURA	KG	1888	7,00	13.216,00	
33	LARANJA PERA (KG)	IN NATURA	KG	4008	4,99	19.999,92	







MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	LIMÃO TAITI (KG)	IN NATURA	KG	2112	6,70	14.150,40
35	MAÇA (KG)	IN NATURA	KG	1256	10,99	13.803,44
36	MAMÃO MADURO (KG)	IN NATURA	KG	1256	4,70	5.903,20
37	MANDIOCA (KG)	IN NATURA	KG	6480	5,20	33.696,00
38	MANGA (KG)	IN NATURA	KG	3784	6,00	22.704,00
39	MARACUJÁ (KG)	IN NATURA	KG	2968	9,70	28.789,60
40	MARACUJINA (KG)	IN NATURA	KG	7160	9,32	66.731,20
41	MELANCIA (KG)	IN NATURA	KG	8160	1,99	16.238,40
42	MELÃO (KG)	IN NATURA	KG	1432	5,55	7.947,60
43	ORÉGANO (KG)	IN NATURA	KG	216	35,00	7.560,00
44	PEPINO (KG)	IN NATURA	KG	952	5,90	5.616,80
45	PIMENTÃO (KG)	IN NATURA	KG	1450	8,00	11.600,00
46	QUIABO (KG)	IN NATURA	KG	1100	8,00	8.800,00
47	REPOLHO (KG)	IN NATURA	KG	1086	5,40	5.864,40
48	RUCULA (KG)	IN NATURA	KG	504	5,50	2.772,00
49	TEMPERO ALHO E SAL (POTE 300GR)	MENDES	POTE	772	6,65	5.133,80
50	TEMPERO PISADO (POTE 300GR)	MENDES	POTE	830	6,65	5.519,50
51	TOMATE (KG)	IN NATURA	KG	4900	8,05	39.445,00
<b>TOTAL</b>						698.292,98
<b>LOTE 09</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTID ADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CARNE BOVINA FILÉ ESPECIAL DE PRIMEIRA	JBS	KG	9752	32,00	312.064,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA (MUSCULO)	JBS	KG	3192	20,00	63.840,00
3	CARNE BOVINA MÚSCULO	JBS	KG	5264	25,00	131.600,00
4	CARNE BOVINA SALGADA, FILE ESPECIAL DE PRIMEIRA	JBS	KG	6336	31,70	200.851,20
5	CARNE DE SOL BOVINA (PARA FEIJOADA)	JBS	KG	4240	20,00	84.800,00
6	CARNE MOÍDA	JBS	KG	2380	20,00	47.600,00
7	FÍGADO DE BOVINO	JBS	KG	2468	15,09	37.242,12
<b>TOTAL</b>						877.997,32
<b>LOTE 10</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTID ADE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	BACON	PIF-PAF	KG	2056	18,00	37.008,00
2	CALABRESA PORCO	PIF-PAF	KG	2140	15,00	32.100,00
3	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA	PIF-PAF	KG	3796	18,00	68.328,00
4	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA	PIF-PAF	KG	4608	16,00	73.728,00
5	LINGUIÇA TOSCANA	PIF-PAF	KG	5164	15,00	77.460,00
6	PERNIL SUÍNO (PARA FEIJOADA)	PIF-PAF	KG	1940	14,00	27.160,00
7	TOUCINHO SUÍNO	PIF-PAF	KG	2616	7,72	20.195,52
<b>TOTAL</b>						335.979,52







MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 116/2024

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3001/2024PE

### PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRAS ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA, e

**CONTRATADA:** DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.068.814/0001-60, com sede na RUA 1, Nº 244, TÉRREO, LOTEAMENTO MOTA, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000, representada por DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA, CPF: 053.304.965-27..

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3001/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 07 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 14 de agosto de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de março de 2025.

**CONTRATANTE:**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA  
05330496527  
CNPJ: 17.068.814/0001-60  
DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2024PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2024**  
**FORNECEDOR: DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527**

LOTE 01					
N.º	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS VEICULARES (VEICULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES/ÔNIBUS, MÁQUINAS ETC.), PERTENCENTES A FROTAMUNICIPAL.	400	HS	R\$ 122,50	R\$ 49.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$: QUARENTA E NOVE MIL REAIS</b>					<b>R\$ 49.000,00</b>

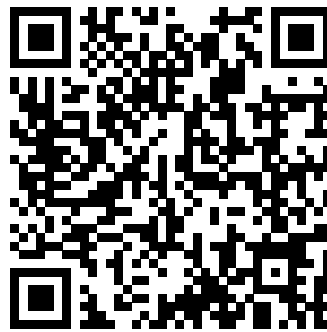


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/681E-5088-BB35-5837-ADE8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 681E-5088-BB35-5837-ADE8



### Hash do Documento

55b7a711b34c73a0e133accf2b0de991bcd132ceac10cba3c9938fe5c9bbdf3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 15:45 UTC-03:00